

DECRETO Nº 044/2021

Talismã-TO, 02 de fevereiro de 2021.

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA,

Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a LOM, determina procedimentos complementares normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao **Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal;**

**DECRE
TA:**

Art. 1º - A movimentação bancária do Fundo Municipal de Educação do Município de Talismã-TO – CNPJ 19.813.398/0001-03, será efetuada pelos detentores dos seguintes cargos: **Secretária Municipal de Educação e Cultura (Gestor do Fundo), juntamente com o Secretário Municipal de Finanças “Tesoureiro”.**

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para efeitos das movimentações eletrônicas financeiras:

Secretário de Finanças/Tesoureiro - João Martins Santiago – CPF: 218.231.111-49;

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Fabiana Alípio Macedo Parente – CPF: 835.965.261-91;

Parágrafo Único: A *Secretária Municipal de Educação e Cultura (Gestora do Fundo)* em conjunto com o Secretário de Finanças/Tesoureiro, efetuarão todas as “movimentações das Contas Correntes” disponíveis para o Setor Público Municipal (Poder Executivo), tais como:

Emitir cheques;

Abrir contas de depósitos;

Solicitar saldos e extratos;

Requisitar talonários de cheques;

Retirar cheques devolvidos;

Sustar/contra-ordenar cheques;

Cancelar cheques; Baixar cheques;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Efetuar transferências para contas de terceiros por meio eletrônico;

Emitir DOC, TED por meio eletrônico;

Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Feder – RPG;

Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;

Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Credito;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferências p/mesma titularidade – meio eletrônico;

Transmitir arquivos de folha de pagamento;

Receber arquivos de retorno;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de fevereiro de 2021.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “Decreto nº 044/2021, de 02/02/2021, que determina procedimentos complementares normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 02/02/2021.

PORTARIA Nº 028/2021.

Talismã – TO., 02 de fevereiro de 2021.

**“Designa
Secretária
Municipal
de
Educação
e Cultura
para
administ
ar os
recursos**

**do Fundo
Municipal
de
Educação
do
Município
de
Talismã,
Estado do
Tocantins
e dá
outras
providênc
ias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **FABIANA ALÍPIO MACEDO PARENTE**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada pelo Decreto nº 032/2021, de 01 de fevereiro de 2021, para administrar os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – ENDEREÇO: Avenida Ilson Furtado Carlota, Centro, cidade de Talismã, ficando o mesmo como responsável pelo respectivo fundo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2021 (primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
Estado do **TOCANTINS**, aos 02 (dois) dias de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA
Prefeito Municipal

Certidão da Portaria nº 028/2021 de 02/02/2021, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os

devidos fins legais que cópias da “Portaria nº 028/2021, de 02/02/2021, que Designa Secretária Municipal de Educação e Cultura para administrar os recursos do Fundo Municipal de Educação do Município de Talismã, Estado do Tocantins e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 02/02/2021

DECRETO Nº 031/2021.

Talismã – TO., 01 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DO CARGO DE “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 531/2014, de 18/06/2014;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **RAIMUNDO COELHO NETO**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura, constante do quadro de pessoal deste Município, nomeado via Decreto nº 006/2021 de 04/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
Estado do **TOCANTINS**, ao 01 (primeiro) dia de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão do Decreto nº 031/2021 de 01/02/2021, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “**Decreto nº 031/2021, de 01/02/2021, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO, DO CARGO DE “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foram devidamente

publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal na presente data”.

Talismã-TO, 01/02/2021.

DECRETO Nº 032/2021.

Talismã – TO.,01 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 531/2014, de 18/06/2014;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. FABIANA ALÍPIO MACEDO PARENTE**, para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de **“Secretária Municipal de Educação e Cultura”**, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
Estado do **TOCANTINS**, ao 01 (primeiro) dia de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão do Decreto nº 032/2021 de 01/02/2021,
em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 032/2021, de 01/02/2021, que Dispõe sobre Nomeação de servidora em cargo de provimento comissionado, no cargo de “Secretária Municipal de Educação e Cultura” do Município de Talismã e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 01/02/2020



Diário Oficial Eletrônico de
Talismã

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO
COSTA**
Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20210205004